



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 4/2021

Abertura de vagas para recomposição da representação do MPF perante a COPEMA

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para representação do Ministério Público Federal perante a Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA).

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a seleção de membros do Ministério Público Federal, com atuação em matéria ambiental, afim de subsidiar a indicação ao Conselho Superior de representantes do MPF (titular e suplente) perante a Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA).

2. OBJETIVOS E PARTICIPAÇÃO

2.1. A Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA) foi criada em 2013 dentro da estrutura do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), que por sua vez encontra-se vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE).

2.2. A comissão se reúne para debater temas comuns a todos os Ministérios Públicos (dos estados, do Trabalho - MPT, do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e Federal - MPF), da área de meio ambiente, urbanismo, patrimônio cultural e habitação.

2.3. Durante as reuniões da COPEMA são escolhidos temas prioritários de trabalho, trazidos palestrantes, e elaborados enunciados interpretativos e diretrizes de

prioridade de atuação para todos os ramos do MP que, posteriormente, são submetidos a aprovação pela plenária do GNDH, e remetidos ao CNPG para aprovação final e remessa a cada ramo do Ministério Público.

2.4. Trata-se de importante foro de articulação para atuação conjunta com os MPs dos Estados, e de interface com a Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público.

3. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As inscrições para poderão ser feitas até o dia **22 de outubro de 2021**, mediante o envio de e-mail para **4ccr-asscoor@mpf.mp.br**.

3.2. Poderão se inscrever membros do MPF que estejam atuando na temática da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.

3.8. Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021.

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Subprocuradora-geral da República
Coordenadora em Exercício